



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

## PORTARIA Nº 1750, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

*Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2020 e dá outras providências.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o Artº 151 da Lei Complementar 42/2006, o prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com autorização da autoridade máxima de cada Poder ou entidade.

### RESOLVE:


**Art. 1º** Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2020, instaurado através da Portaria 1455/2020, por mais 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2020.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de outubro de 2020.

  
**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

  
**RAFAEL BESPALÉZ**  
Secretário Municipal de Saúde

Jose Luiz PICOLO  
Dir de Des Sustentavel  
Port 1326/2018

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**